



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER Nº 114/2017**

### **Projeto de Lei nº 97/2017**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **Relator Designado: CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB**

Trata-se de propositura de autoria do Executivo Municipal, que visa obter autorização para proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.540.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais), junto à Secretaria Municipal da Educação. Apresenta como justificativa, a necessidade de reforçar dotações orçamentárias específicas destinadas ao custeio da folha de pagamento e demais encargos, relativa aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB.

Verifica-se que os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão provenientes de excesso de arrecadação verificado por meio das receitas do FUNDEB, bem como pela anulação parcial e/ou total de dotações, conforme previsto em seu artigo 2º.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a considerar vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

Por se tratar de reforço de dotação orçamentária, afirma-se que o presente projeto está em conformidade com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, devendo ser o projeto apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.

É o parecer.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

Sala das Comissões, 25 de Agosto de 2017.

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB**  
**Relator**

**ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB**  
**Presidente**

**VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT**  
**Vice-Presidente**

**LUÍS REMO CONTIN - PP**  
**Membro**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR**  
**Membro**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

